MENSAGEM Nº 32/2022

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Valemo-nos da presente Mensagem para encaminhar a essa Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei, visando à abertura de crédito suplementar no orçamento geral do Município, no valor de R$ 3.018.876,40 (três milhões, dezoito mil, oitocentos e setenta e seis reais e quarenta centavos), junto à Secretaria de Engenharia e Obras, para atender as necessidades do Departamento Municipal de Trânsito – Depatran.

O referido valor divide-se em:

- R$ 900.000,00 (novecentos mil reais) para aquisição e instalação da fiscalização eletrônica de velocidade;
- R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) para o estudo técnico que analisará os locais onde devem ser instalados os aparelhos de fiscalização;
- R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para a aquisição de 03 (três) novos veículos;
- R$ 16.476,00 (dezesseis mil, quatrocentos e setenta e seis reais) para instalação do software para levantamento e tratamento de dados de acidentes de trânsito;
- R$ 15.000,00 (quinze mil reais) para o serviço de remoção das lombadas; e
- R$ 1.855.400,40 (um milhão, oitocentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos reais e quarenta centavos) para a sinalização do trânsito, incluindo:
 - R$ 777.000,00 (setecentos e setenta e sete mil reais) para aquisição do novo software semafórico;
 - R$ 161.400,40 (cento e sessenta e um mil, quatrocentos reais e quarenta centavos) para aquisição de semáforos com dispositivos de led;
 - R$ 17.000,00 (dezessete mil reais) para aquisição de sinalização de advertência;
 - R$ 700.000,00 (setecentos mil reais) para a sinalização horizontal (pintura) termoplástica;
 - R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para a implantação de sinalização indicadora de direcionamento de fluxo, com a instalação de placas aéreas.

De acordo com o Depatran (Memorando anexo), a fiscalização eletrônica terá como intuito fiscalizar o tráfego de veículos por faixa de circulação nas vias públicas do Município, assim, o pagamento será realizado por faixa de circulação, sendo que o valor de mercado corresponde a

aproximadamente R$ 2.000,00 (dois mil reais) por faixa de circulação. Os locais pré-estabelecidos para a instalação da fiscalização estão elencados no Memorando nº 032, de 7 de abril de 2022, do Depatran (anexo).

Serão investidos R$ 932.000,00 (novecentos e trinta e dois mil reais) na fiscalização eletrônica de velocidade, incluindo R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) para a realização do estudo técnico da análise dos locais onde serão instalados os dispositivos de fiscalização eletrônica.

Os 03 (três) veículos novos com valor estimado de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) serão utilizados nas atividades de fiscalização do Depatran, envolvendo a fiscalização do transporte público, do trânsito e demais atividades educativas e de administração do Departamento.

O software para levantamento e tratamento de dados de acidentes de trânsito, no valor de R$ 16.476,00 (dezesseis mil, quatrocentos e setenta e seis reais), será utilizado na captação e tratamento dos dados de acidentes de trânsito ocorridos no Município, com mapeamento de intervenções viárias pelo prazo de 90 (noventa) dias, para se verificar a eficiência do referido sistema.

Ainda, estima-se o custo de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) para o serviço de remoção de lombadas nos locais em que não se fizerem mais necessárias, por conta da fiscalização eletrônica.

Com relação à sinalização de trânsito, serão destinados R$ 777.000,00 (setecentos e setenta e sete mil reais) para a aquisição da versão atualizada do software semafórico atualmente utilizado na cidade. Cabe ressaltar que não serão substituídos os equipamentos semafóricos já existentes, será apenas atualizado o sistema, possibilitando a temporização dos semáforos de forma autônoma, a instalação de câmeras para contagem de fluxo de veículos e pessoas e a priorização de tráfego para o transporte público, ambulâncias e viaturas policiais, por exemplo, mediante a implantação de dispositivos nesses veículos.

Para a instalação de semáforos com dispositivos de led, serão investidos R$ 161.400,40 (cento e sessenta e um mil quatrocentos reais e quarenta centavos), iluminando a coluna e o braço do semáforo com a mesma cor do sinal, facilitando a visibilidade em dias de chuva e neblina.

Também serão investidos 17.000,00 (dezessete mil reais) na aquisição de equipamentos para sinalização de advertências, indicando aos condutores a presença de estabelecimentos de ensino, visando reduzir acidentes e garantir mais segurança à comunidade, e mais R$ 700.000,00

(setecentos mil reais) na sinalização horizontal das vias públicas (pintura), por meio de sistema de extrusão e aspersão, que apresenta durabilidade cinco vezes maior que a convencional.

Por fim, serão utilizados R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) na implantação de sinalização indicadora de direcionamento de fluxo, com a instalação de placas aéreas.

Sendo assim, ante ao exposto e considerando a importância da matéria em tela, contamos com a aprovação do Projeto de Lei ora apresentado, ao que antecipamos agradecimentos.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 27 de abril de 2022.

ROBSON CANTU:44143664968

Assinado de forma digital por ROBSON CANTU:44143664968
Dados: 2022.04.27 15:40:30 -03'00'

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 45/2022

Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento do exercício de 2022, no valor de R$ 3.018.876,40 (três milhões, dezoito mil, oitocentos e setenta e seis reais e quarenta centavos) e dá outras providências.

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito suplementar no orçamento vigente, no valor de R$ 3.018.876,40 (três milhões, dezoito mil, oitocentos e setenta e seis reais e quarenta centavos), conforme a seguir especificado:

Código	Especificação	Valor R$
06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**	
06.05	**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO**	
26	**Transporte**	
26.782	**Transporte Rodoviário**	
26.782.0021	**Trânsito**	
2.032	Manutenção das Atividades da Coordenadoria de Trânsito	
3.3.90.30 – 509 (484)	Material de Consumo	200.000,00
3.3.90.39 – 509 (490)	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1.647.000,00
3.3.90.40 – 509 (492)	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	793.476,00
4.4.90.52 – 509 (497)	Equipamentos e Material Permanente	378.400,40
Total		**3.018.876,40**

Art. 2º Para a cobertura do crédito suplementar de que trata a presente Lei, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro do exercício de 2021, conforme a seguir especificado:

Código	Especificação	Valor R$
509	Gerência de Transito	3.018.876,40
Total		**3.018.876,40**

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a executar os ajustes necessários no Plano Plurianual, instituído pela Lei nº 5.805, de 1º de setembro de 2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituída pela Lei nº 5.806, de 1º de setembro de 2021, e na Lei nº 5.867, de 20 de dezembro de 2021.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ROBSON CANTU:44143664968
Assinado de forma digital por ROBSON CANTU:44143664968
Dados: 2022.04.27 15:40:41 -03'00'

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Engenharia, Obras e Serviços Públicos
DEPATRAN - Departamento Municipal de Trânsito

Rua Tapir, 1161, Centro • CEP 85.501-046 • Pato Branco • PR
46 3902.1350 / 3902.1355 depatran@patobranco.pr.gov.br www.patobranco.pr.gov.br

MEMORANDO: nº 032/2020

DO: Diretor do Depatran

PARA: Departamento de Contabilidade.

DATA: 07 de Abril de 2022

ASSUNTO: Solicitação de Crédito Suplementar.

Senhor (a) Diretor (a),

Em vista a necessidade de tramitação de pedidos deste Departamento de Trânsito para a aquisição de bens e serviços, solicito crédito suplementar para dotação orçamentária, descrevendo os itens por especificidades.

Acerca da fiscalização eletrônica de velocidade, o custo total estimado é de R$ 932.000,00. O custo prevê a contratação de estudo técnico para análise de locais pré-estabelecidos em que serão instalados os dispositivos de fiscalização eletrônica de velocidade.

Em relação ao estudo em questão, este terá o custo estimado de R$ 32.000,00 e analisará aspectos concernentes ao excesso de velocidade e índice de acidentes e vítimas de acidentes de trânsito no local, além da análise do fluxo de veículos. Também estabelecerá o quantitativo de faixas de circulação para subsidiar posteriormente a contratação da implantação dos dispositivos de fiscalização eletrônica.

Quanto a implantação dos dispositivos, o custo estimado é de R$ 900.000,00 e ocorrerá após a finalização do estudo técnico. A fiscalização eletrônica será operacionalizada de forma a fiscalizar o tráfego de veículos por faixa de circulação nas vias, o que significa dizer que o formato de pagamento será realizado por faixa de circulação (o valor de mercado é aproximadamente de R$ 2.000,00 por faixa de circulação).

Robertinho da Luz Dolenga
Diretor do Departamento de Trânsito
Portaria 056/2022

Os locais pré estabelecidos com quantidade de faixas de circulação são descritos conforme tabela abaixo:

LOCAL	Nº DE FAIXAS A SEREM FISCALIZADAS
1- Rua Paraná N° 1595	02
2- Rua Tocantins Nº 4065	02
3- Rua Tapir Nº 1680	02
4- Rua Itacolomi Nº 1495	02
5- Rua Pedro Ramires De Mello Nº 1437	02
6- Avenida Tupi Nº 6225	04
7- Avenida Tupi Nº 268	04
8- Rua Genuino Piacentini Nº 665	02
9- Rua Itacolomi Nº 1980	02
10- Rua Itapuã Nº943	02
11- Rua Xingú Nº571	02
12- Itacolomi Nº303	02
13- Rua Itabira Nº511	02
14- Avenida Brasil Nº1140	02
15- Rua Tamoio Nº1302	02
16- Rua Nereu Ramos Nº369	02
17- Rua Visconde De Tamandaré Nº612	02
18- Rua Princesa Izabel Nº1030	02
19- Rua Afonso Pena	02
20- Rua Ivai Nº1310	02
21- Rua Ivai Nº381	02
22- Rua Guarani Nº1315	02
Total	**48**

Robertinho da Luz Dolenga
Diretor do Departamento de Trânsito
Portaria 056/2022

Sobre a aquisição de veículos, estima-se o custo de R$ 200.000,00 e se referem a aquisição de 03 (três) veículos, tipo automóvel, espécie passageiros a fim de serem utilizados no setores de fiscalização do transporte público, fiscalizção de trânsito, educação de trânsito e de administração do Departamento de Trânsito.

Sobre o software de levantamento e tratamento de dados de acidentes de trânsito, o custo é de R$ 16.476,00 e trata-se de sistema informatizado de captação e tratamentos de dados de acidentes de trânsito no município, com mapeamento de intervenções viárias. A contratação se dará pelo período de 90 (noventa) dias a fim de se verificar a efi

ciência do sistema em questão, que tem por objetivo a análise de dados de acidentes de trânsito, incluindo a apresentação de propostas e alternativas para cada local, objetivando prevenir e eliminar a ocorrência de acidentes.

A respeito do serviço de remoção de lombadas, estima-se o custo de R$ 15.000,00 e se trata da retirada de redutores de velocidade em locais em que não se faz mais necessária sua presença, em face da impantação de semáforos, colocação de faixas elevadas nas proximidades, etc.

Sobre a sinalização de trânsito estima-se o custo de R$ 1.855.400,40, cabendo destacar que o valor total se refere a cinco subitens, conforme abaixo especificados.

O primeiro subitem diz respeito à aquisição de novo software semafórico, sendo seu custo estimádo de R$ 777.000,00. Trata-se da aquisição de versão atualizada do software semafórico atualmente utilizado na cidade. Não implicará em subsitituição de equipamentos semafóricos, ou seja, controladores e tabelas dos semáfaros. O novo sistema operacional (software) proporcionará outras funcionalidades que não são possíveis atualmente, como por exemplo a temporização dos semáforos de forma autônoma, que controlará o tempo semafórico de acordo com demanda do fluxo de veículos na via. Também permitirá colocação de câmeras para contagem de fluxo de veículos e pessoas (12 câmeras que integram o custo da aquisição). Outra funcionalidade disponível se refere a priorização de tráfego, ou seja, o semáfaro pode priorizar o trânsito (sinal verde) para ônibus do transporte público, ambulâncias e viaturas policiais, mediante implantação de dispositivos nos veículos.

O Segundo subitem é estimado ao custo de R$ 161.400,40 e se refere a aquisição de semáforos com dispositivos de led, ou seja, se trata de componentes integrados ao conjunto semafórico que tornam a coluna e o braço do semáforo luminosos juntamente com o conjunto focal de acordo com a cor do sinal luminoso (verde, amarelo, vermelho), tornando o semáforo mais visível a noite ou em condiçoes climáticas desfavoráveis (chuva, neblina).

O terceiro subitem tem custo estimado de R$ 17.000,00 e se refere à aquisiçao de sinalização de advertência em que um conjunto focal com luzes intermitentes indica aos condutores a presença de estabelecimentos de ensino (escola). Integra o conjunto, um módulo de captação de energia solar para funcionamento do dispositivo.

O quarto subitem possui custo aproximado de R$ 700.000,00 e se refere a sinalização horizonal (pintura) termoplástica que consiste na contrataçao de serviço de pintura de sinalização viária por meio de sistema de extrusão e aspersão, ou seja, a pintura é colocada no pavimento por meio de processo de alta temperatura, fixando um revestimento plástico de tinta. A durabilidade

Robertinho da Luz Dolenga
Diretor do Departamento de Trânsito
Portaria 056/2022

VEÍCULOS	Veículos Para Fiscalização trânsito e transporte coletivo/Educação de trânsito/ Administraçaõ do òrgão	R$ 200.000,00	***R$ 200.000,00***
OUTROS SERVIÇOS:	Removedor De Lombadas (Serviço De Frezagem)	R$ 15.000,00	***R$ 15.000,00***
TOTAL:			**R$ 3.018.876,40**

Robertinho da Luz Dolenga
Diretor Depatran

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

RELATÓRIO DA APURAÇÃO DO RESULTADO FINANCEIRO POR FONTE DE RECURSO EM 31.12.2021

FONTE	DESCRIÇÃO	SALDO DA FONTE	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO
509	Gerenciamento do Trânsito	5.537.195,98	114.379,98	5.422.816,00

DÉFICIT FINANCEIRO
0,00